



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O veículo placa LYN 2I53, frota 31, da secretária do urbanismo, necessita realizar algumas melhorias e ajustes em adaptação para poder regularizar documentos junto ao DETRAN, para emissão do CRLV, tendo que mudar algumas coisas como altura de para-choque, para-barro, faixas refletivas, soldas na caçamba e parte elétrica.

2. Descrição sucinta do objeto:

Consertar e revisar parte elétrica, para-barro, para-choque, cardan, faixa refletiva mais serviço de solda.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O fornecedor foi escolhido em razão da apresentação do menor preço após a coleta orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado e publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina, oferecendo um prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis ofertas.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

20 faixas refletivas, 01 plaqueta para-choque, 1,8mt para-barro reciclado 600x5mm, 0,6mt para-barro reciclado 700x5mm, 01 cruzeta cc201/1, 01 terminal furo quadrado, 01 terminal furo redondo, 2,5mt mangueira hidráulica 3/4, 1,8mt mangueira naniflex sucção óleo 11/4, 12mt mangueira nylon 6x4 mm, 21kg chapa preta 1/4, mão de obra.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 5.295,40 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

05 dias após a realização do serviço.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não veiculado.

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Pelo menor orçamento.

Município de Itá, 23 de novembro de 2023.

Cléo Carlos Mocellin
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos